



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CNPJ -21.275.855/0001-03
Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP.
39100.000
E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 068/2019.

Dispõe sobre a Prestação de Contas do Projeto Miguilim de 2018 e dá outras providencias.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Diamantina/MG, de acordo com o disposto nos artigos 90 e 91 da lei federal nº. 8069/1990, artigo 13, incisos X e XI da lei municipal nº. 3547 de 28 de maio de 2010, e os conselheiros em Sessão Plenária de número 103, de 19/02/2019,

Considerando o parecer favorável à aprovação da Prestação de contas do projeto Espaço Miguilim executado pela Entidade Associação Amigos da Casa Lar no ano de 2018, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, assinado pelo Senhor Heliomar do Valle da Silveira, nestes termos, o pleno do CMDCA,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas do Projeto Espaço Miguilim do ano de 2018, baseados no parecer favorável da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Prefeitura de Diamantina.

Diamantina, 19 de fevereiro de 2019.

Luis Carlos Ferreira
Presidente

Kátia Aparecida da Cruz Silva
Secretária Executiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP.
39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com

